



CMAS



Rua Paraná, 202 – Cep: 86.385-000 Fone (43) 3537- 1719 Email: conselhocmasbj@gmail.com Barra do Jacaré -Pr

ERRATA E ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº03/2022 CMAS

Leia-se Sumula: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 24 de Março de 2022 de acordo com ata 04/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaram em unanimidade a Prestação de Contas do Plano de Ação do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do segundo semestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 28 de Março de 2022.

Onde lia-se: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 18 de Outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaram em unanimidade a Prestação de Contas do Plano de Ação do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do segundo semestre de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 28 de Outubro de 2021.

Barra do Jacaré, 13 de Abril de 2022.

Atenciosamente

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS